

DECRETO Nº 3.578, DE 19 JULHO DE 2013.

Altera o Plano Plurianual criado pela lei nº 3.342, de 30 de dezembro de 2.009.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Programa 0181 do Plano Plurianual, aprovado pela lei 3.342, de 30 de dezembro de 2.009, para o período de 2.010 a 2013, com valor inicial de R\$ 18.392.160,00, acrescentando R\$ 410.000,00.

Art. 2º Fica alterado o Programa 0240 do Plano Plurianual, aprovado pela lei 3.342, de 30 de dezembro de 2.009, para o período de 2.010 a 2013, com valor inicial de R\$ 3.061.784,96, com acréscimo de R\$ 50.000,00.

Art. 3º Fica alterado o Programa 0150 do Plano Plurianual, aprovado pela lei 3.342, de 30 de dezembro de 2.009, para o período de 2.010 a 2013, com valor inicial de R\$ 12.219.710,63 acrescentando R\$ 100.000,00.

Art. 4º Fica alterado o Programa 0056 do Plano Plurianual, aprovado pela lei 3.342, de 30 de dezembro de 2.009, para o período de 2.010 a 2013, com valor inicial de R\$ 10.258.000,00 acrescentando R\$ 190.000,00.

Art. 5º Fica alterado o Programa 0108 do Plano Plurianual, aprovado pela lei 3.342, de 30 de dezembro de 2.009, para o período de 2.010 a 2013, com valor inicial de R\$ 3.416.616,92 diminuindo R\$ 600.000,00

Art. 6º Fica alterado o Programa 0007 do Plano Plurianual, aprovado pela lei 3.342, de 30 de dezembro de 2.009, para o período de 2.010 a 2013, com valor inicial de R\$ 954.000,00 diminuindo R\$ 150.000,00.

Art. 7º O Poder Executivo providenciará os ajustes nas Ações que corresponderem às mudanças aumentativas.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de
Administração da P. M., em 19 de julho de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração